

## Comparticipação financeira complementar pela prática em creche de horário superior a 11 horas diárias

O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, Protocolo para o biénio 2019-2020 prevê no n.º 2 da Cláusula I - Creche, Respostas Sociais, Anexo I que “Nas situações em que a creche pratique um horário de funcionamento superior a 11 horas diárias, para além da participação utente/mês prevista na Cláusula II, **pode haver lugar a uma participação complementar (...)** condicionada à verificação de que o **alargamento de horário** corresponde efetivamente à **necessidade expressa, por parte dos pais e/ou de quem exerça as responsabilidades parentais de, pelo menos, 30% das crianças**”, o que já estava plasmado nos Compromissos anteriores. Para **2020**, de acordo com o n.º 5 do art.º 3 da Portaria n.º 88-C/2020, de 6 de abril, este valor mensal corresponde a **551,32€**.

Tendo, em 2018, sido elaborada pelo Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) uma orientação técnica com os procedimentos para **cada instituição requerer, anualmente, esta participação complementar**, recordamos abaixo essa informação e **respetivos prazos**:

“a) No ato de inscrição na creche ou de renovação da matrícula, os pais e/ou quem exerça as responsabilidades parentais devem manifestar, por escrito, a necessidade expressa quanto ao horário de entrada e saída da criança no ano letivo seguinte, conforme minuta (disponibilizada pelo respetivo Centro Distrital de Segurança Social);

b) **Até 30 de junho de cada ano**, caso preencha os necessários requisitos, a Instituição deve formalizar, junto do Centro Distrital competente, o pedido de participação complementar por praticar um

horário de funcionamento superior a 11 horas diárias;

c) O pedido referido na alínea anterior é formalizado em formulário próprio, devendo **corresponder à necessidade dos pais e/ou de quem exerça as responsabilidades parentais de, pelo menos, 30% das crianças**;

d) **As declarações** a que se refere a alínea a) devem ser remetidas pela Instituição ao Centro Distrital competente **durante o mês de setembro**.

e) Após verificação de que o alargamento de horário corresponde efetivamente à necessidade expressa, por parte dos pais e/ou de quem exerça as responsabilidades parentais de pelo menos 30% das crianças, até 30 de setembro serão celebradas as adendas aos acordos cujo pagamento das participações ocorre por Orçamento Corrente, ou seja para o mesmo número de acordos que já detinham participação, priorizando os que já detinham complemento.

f) Caso se verifique que o número de acordos que preenchem os requisitos é superior ao do ano letivo anterior, os acordos remanescentes serão programados em Orçamento Programa, em função da disponibilidade orçamental à data”.



### Índice

Legislação	2
Candidaturas	2
Saúde	3
UDIPSS	3
IPSS	4
Imprensa	5

### **Novos prazos PEDEPE 2018-2019: Períodos análise e correção candidaturas e reclamação**

A CNIS alerta as associadas que submeteram candidaturas à Compensação do Diferencial Remuneratório dos Educadores de Infância da Rede Solidária, da Educação Pré-Escolar – Ano Letivo 2018-2019, que já se encontra a decorrer a fase de análise e correção, estando o IGeFE a notificar as Instituições cujas candidaturas se encontram em **situação inválida por motivos de ausências incorretas**. As instituições devem aceder à plataforma, proceder às correções e voltar a submeter as candidaturas.

Todas as Instituições que tenham candidaturas submetidas e pretendam fazer alterações ou correções deverão contactar o IGeFE, através do e-mail [candidaturas@igefe.mec.pt](mailto:candidaturas@igefe.mec.pt), solicitando a libertação das mesmas. Reforçamos que após as correções, as candidaturas terão de ser novamente submetidas.

**Os novos prazos são:**

- **Até 12 de junho 2020 - Análise e correção;**
- **Entre 15 e 30 de junho – Reclamação.**

## LEGISLAÇÃO



### **Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

#### **[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2020/A - Diário da República n.º 113/2020, Série I de 2020-06-12 135623469](#)**

Majoração extraordinária de apoios a instituições particulares de solidariedade social e misericórdias dos Açores

## CANDIDATURAS

Aviso

[CJENA Convite à manifestação de interesse](#)

O Instituto da Segurança Social, Instituto Público, abre um convite à manifestação de interesse das entidades do setor social e solidário, bem como **às instituições sem fins lucrativos de utilidade pública** cujo fim social seja a prossecução de objetivos de solidariedade, para o desenvolvimento de projeto de Casa de Acolhimento de Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (C/JENA).

O presente convite rege-se pelos princípios orientadores da transparência, da igualdade, da participação e da concorrência

## SÁUDE

### » COVID-19: Guia de Recomendações por Tema e Setor de Atividade

A Direção-Geral da Saúde (DGS) publicou hoje um guia de recomendações por tema e setor de atividade, onde apresenta uma tabela com os documentos técnicos publicados que podem ser adaptados aos diferentes setores de atividade, como atividades aquáticas, estética, turismo e saúde e bem-estar.

O objetivo é facilitar a procura de orientações próprias para cada setor/tema, através da equiparação com outros setores para os quais já existem documentos técnicos elaborados.

[Abrir documento](#)

### » Orientação nº 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 12/06/2020

COVID-19: Atividade Física e Desporto - Espaços de Prática de Exercício de Exercício Físico e Desporto, e Competições, Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto e ao Ar Livre

[Abrir documento](#)

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES

### UDIPSS-SANTARÉM

No dia 6 de junho decorreu a Assembleia Geral Eleitoral seguida da tomada de posse da UDIPSS de Santarém para o quadriénio 2020/2020.

Os novos órgãos sociais ficaram assim constituídos:

#### Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Eduardo Júlio Quaresma Mourinha

Secretário – Carlos Alberto Ramos Dias

Secretário – José Ribeiro Valbom

#### Direção

Presidente – Hilário Manuel Marcelino Teixeira

Vice-Presidente – Fernando Manuel Lopes dos Reis Ferreira

Tesoureiro – José Carlos Ferrão Rodrigues

Secretária – Teresa Maria dos Santos Costa

Vogal – Vera Mónica Vicente Ribeiro

Suplente – João de Matos Filipe

Suplente – José Gabriel de Almeida Marques

#### Conselho Fiscal

Presidente – Humberto Pires Lopes

Vogal – Afonso da Costa Tomás

Vogal – Jaime Manuel Duarte Soares da Cunha





**UDIPSS-AVEIRO**

**Sessão Online “Condições Legais para o Exercício da Função de Motorista nas Instituições”**

**Dia: 15 de junho das 15.00h às 17h00**

Objetivo: as IPSS terão a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre as qualificações obrigatórias para o exercício da profissão de Motorista, bem como, esclarecer todas as dúvidas para que o transporte dos vários utentes seja efetuado com rigor e em segurança. Para os motoristas será dado particular relevo às medidas de combate à Pandemia.

[Inscrições aqui](#) ou para [udipssaveiro@gmail.com](mailto:udipssaveiro@gmail.com) ou com Sandra Félix para o 234 381130

**UIPSSD BRAGANÇA**

**Sessão Online - “2.ª vaga da Pandemia: Estamos Preparados?”**



**Dia: 18 de junho das 15h00 às 17h.00**

Objetivo: As IPSS terão a oportunidade de debater em conjunto a melhor forma de antecipar medidas de proteção para os diferentes públicos servidos por cada instituição, priorizando as medidas a implementar decorrentes de uma segunda vaga da Pandemia COVID.

Inscrições [aqui](#)



**UDIPSS  
SETÚBAL**

**UDIPSS-SETÚBAL**

**Assembleia Geral Ordinária**

**Dia: 22 de junho, nas instalações da Fundação COI, em Palmela**

Convocatória de demais documentos [aqui](#)

**INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS**

UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social, por meio da Plataforma ZOOM  
**Workshop Online “Horários, Férias, Faltas, Folgas e Retribuições”**

**Dia: 17 de junho, entre as 14:00h e as 18:00h**

A inscrição pode ser realizada através do [link](#).

Este workshop online, visa dotar os quadros das instituições sociais de conhecimento teórico e prático relativamente à Gestão de Recursos Humanos, mediante o desenvolvimento de uma abordagem jurídica sobre os processos de elaboração de horários e escalas de serviço, com enfoque nas variáveis que lhes estão associadas, como Férias, Faltas, Folgas e Retribuições.

---

**DIVERSOS**

**Extrato do Comunicado do Conselho de Ministros de 9 de junho:**

2. No quadro do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), foram aprovados diplomas que concretizam várias medidas previstas, nomeadamente:

- Decreto-lei que altera medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, **instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social**, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença Covid-19.

**Lino Maia**